

Leilão de Transmissão 013/2015

Realização: 13/04/2016

**Análise
Pré-leilão**

**Análise
Pós-leilão**

O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 16:00 do dia 12/04/2016)

Acontecerá no dia 13 de abril de 2016 o primeiro leilão de transmissão do ano, denominado "Leilão de Transmissão 013/15 da Aneel". Será licitada no certame a concessão do serviço público de transmissão, pela menor Receita Anual Permitida (RAP) para cada um dos 24 lotes ofertados, junto com o direito à construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão por um período de 30 anos. Serão ofertadas 36 linhas de transmissão (LT), totalizando 6.097 quilômetros (km) e 27 subestações de energia (SE), somando 10.560 megavolt-ampères (MVA). A RAP Máxima de todos os lotes ofertados no certame é de R\$ 2,5 bilhões, praticamente o dobro da RAP do último leilão de transmissão. Os empreendimentos estão distribuídos em 18 estados brasileiros: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. A Aneel estima um investimento total de R\$ 12,2 bilhões e uma geração de 27.640 empregos diretos. Os empreendimentos de transmissão licitados no certame têm a previsão para entrada em operação entre 2019 e 2021. Este certame foi dividido em duas partes após a Audiência Pública 80/2015 e reuniões com o Ministério de Minas e Energia (MME), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Operador Nacional do Sistema (ONS). Os demais empreendimentos inicialmente previstos a serem licitados neste leilão, serão ofertados no próximo leilão que está previsto para 01/jul/16.

Tabela 1 – Características dos lotes ofertados

Lote	Características	Extensão (km)	Capacidade (MVA)	Instalação (meses)	Localização	RAP de Referência (R\$/ano)
A	LT Paraíba III – Acaraú III	191				
	LT Acaraú III – Pecém II	161				
	LT Acaraú III – Tianguá II	150				
	LT Bacabeira – Paraíba III	2 x 312		60	CE/MA/PI	404.961.072,00
	SE Bacabeira					
	SE Paraíba III					
B	SE Acaraú III					
	SE Tianguá II					
C	LT Estreito – Cachoeira Paulista	2 x 361		60	MG/SP	382.455.338,00
	LT Paranatinga - Ribeirãozinho	355				
	LT Cláudia - Paranatinga	350				
	LT Paranaíta – Cláudia	300		60	MT	334.568.197,00
	CS Paranatinga		475 Mvar			
	CS Paranatinga		430 Mvar			

D	LT Campos Novos – Abdon Batista	39	60	SC	260.811.453,00	
	LT Abdon Batista - Siderópolis	261				
	LT Biguaçu - Siderópolis	149				
	LT Siderópolis II - Forquilha	28				
	LT Siderópolis II - Siderópolis	7,5				
	SE Siderópolis 2		(6+1) x 224 MVA			
	SE Biguaçu		(-100/300 Mvar)			
E	LT Juazeiro III – Ourolândia II	186	48	BA	141.493.938,00	
	LT Bom Jesus da Lapa II-Gentio do Ouro II	260				
F	LT Bandeirante – Piratininga II	2 x 15	48	SP	145.258.968,00	
G	LT Fernão Dias – Terminal Rio	307	60	RJ/SP	131.207.675,00	
	SE Fernão Dias					(-150/300) Mvar
H	LT Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga	38	42	AL/BA/PA/SE	46.410.900,00	
	LT Campina Grande III – Pau Ferro	136				
I	LT João Câmara II – João Câmara III	2 x 10	42	RN	54.486.205,00	
	SE João Câmara III					(9+1R) x 300 MVA
J	LT Vila do Conde - Marituba	56,1	60	PA	107.405.412,00	
	LT Marituba - Utinga	10,4				
	LT Marituba - Castanhal	68,6				
	SE Marituba					(3+1R) x 300M VA
	SE Marituba 2		2 x 200 MVA			
K	LT Cabreúva – Fernão Dias	71	60	SP	70.380.205,00	
	SE Bauru					(-125/+250 Mvar)
L	LT Campinas – Itatiba	25,1	60	SP	17.439.738,00	
M	LT Ibiçara – Poções III	165	42	BA	70.168.461,00	
	LT Poções III – Poções II	2 x 2,5				
	SE Poções III					(3+1R) x 200 MVA
N	LT Xinguara II – Santana do Araguaia	2 x 296	42	PA	60.977.444,00	
	SE Santana do Araguaia					2 x 150 MVA
O	LT Paranatinga - Canarana	262	48	MT	61.470.571,00	
	SE Canarana					(3+1R) x 40 MVA
	SE Paranatinga					(3+1R) x 40 MVA
P	LT Miracema - Lajeado	30	42	TO	56.044.971,00	
	LT Lajeado - Palmas	60				
	SE Lajeado					3 x 320 MVA
	SE Palmas					2 X 200 MVA
Q	LT Torres 2 – Atlântida 2	63	48	SC/RS	40.085.218,00	
	LT Torres 2 - Forquilha	70				
	SE Torres 2					2 x 83 MVA
	SE Tubarão Sul					3 x 150 MVA
R	LT Acaraú II – Sobral III	97	42	CE	31.426.054,00	
	SE Sobral III					(-150/250 Mvar)
S	SE Água Azul		42	SP	31.107.925,00	
T	SE Rio Novo do Sul		42	ES	28.147.141,00	
U	LT Linhares 2 – São Mateus 2	113	48	ES	21.235.129,00	
	SE São Mateus 2					(3+1R) x 50 MVA
V	LT Ribeiro Gonçalves - Balsas	95	48	MA/PI	21.097.785,00	
	SE Caxias II					2 x 100
W	SE Onça Puma		42	PA	9.428.642,00	
X	SE Paranaíta		42	MT	9.589.586,00	
TOTAL		6.097	10.560		2.537.658.028,00	

Fonte: Anel – Edital do Leilão nº 013/2015.

Vários lotes já foram ofertados em leilões anteriores, mas não atraíram empreendedores: os **Lotes C, J, O** e alguns empreendimentos que integram os Lotes **G e R** foram ofertados no último certame realizado em 18/nov/2015; e **Lotes C, O, P** e alguns empreendimentos dos **Lotes H e V** foram ofertados no leilão realizado em 26/ago/2015. As **SE's Siderópolis II** (integra o Lote D) e **Torres II** (integra o Lote Q) são empreendimentos novos. A RAP Máxima admitida para os Lotes previamente ofertados foi elevada com relação ao valor estabelecido nos certames anteriores.

Os **Lotes H e I** e **Lotes K e L** podem ser licitados individualmente ou conjuntamente, como **Lote HI** e **Lote KL**.

Vários fatores considerados no cálculo da RAP foram alterados desde o último certame de transmissão: a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) aumentou de 7,00% ao ano para 7,50% e a cotação do dólar americano considerada neste leilão foi de R\$ 4,04/US\$ 1,00.

O vencedor do leilão será aquele que oferecer, para cada lote, a menor proposta de RAP, valor que será reajustado a cada ano pelo IPCA. A RAP será paga em parcelas mensais por 30 anos, que estão sujeitas a descontos que reflitam a condição de disponibilidade das instalações de transmissão. O custo de capital de terceiros (que inclui a Taxa de Juros de Longo Prazo que baliza os financiamentos do BNDES) e o custo de operação e manutenção serão revisados a cada cinco anos.

As proponentes irão participar do leilão desde que suas Garantias de Proposta tenham sido entregues e validadas pela BM&FBOVESPA entre os dias 05 e 06 de abril. Tais garantias deverão corresponder a 1% do montante do investimento previsto pela Aneel para cada lote. Para poder assinar o contrato de concessão de cada lote, as vencedoras deverão substituir a Garantia de Proposta pela Garantia de Fiel Cumprimento, valor que corresponde a 10% do investimento previsto pela Aneel.

Os lances para os lotes deverão ser entregues em envelope fechado que deverá conter o lance ou a manifestação de 'não-interesse' das proponentes aptas a participar do certame. Será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor valor para a RAP, desde que os valores propostos pelas outras proponentes, para cada lote, sejam 5% superiores à menor RAP ofertada em envelope fechado. Se a diferença entre os valores da menor proposta financeira e das demais ofertas for igual ou inferior a 5%, o Leilão prosseguirá com lances viva-voz. O lance viva-voz deverá ter valor inferior ao da menor oferta contida nos envelopes para cada lote e, a critério do Diretor do Leilão, poderão ser fixados intervalos mínimos de valores entre um e outro lance. Em caso de empate de menores valores apresentados nos envelopes, e não sendo efetuados lances viva-voz, a vencedora será determinada por sorteio.

Poderá haver uma "competição cruzada" entre os lances pelos Lotes HI e KL como um todo e a soma dos menores lances para os Lotes H e I; e K e L. Com base nos lances submetidos nos envelopes fechados será estabelecido um Valor de Corte Geral, que será 5% superior ao menor valor apresentado para o Lote HI ou KL ou 5% superior à soma das menores propostas apresentadas para cada um dos lotes individuais. Se a menor proposta para o Lote HI ou KL e a soma das menores propostas para os lotes forem inferiores ao Valor de Corte Geral haverá competição cruzada. Caso contrário, o leilão seguirá a mesma sistemática utilizada para os demais lotes.

O Edital proíbe a participação de proponentes que: a) nos últimos três anos tenham um atraso médio superior a seis meses na entrada de operação comercial de instalações de transmissão; b) que tenham cometido, no mesmo período, três ou mais atos de infração por atraso na execução de obras de transmissão. No entanto o Edital permite a participação de concessionárias de transmissão que celebraram Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Aneel.

O certame está agendado para as dez horas do dia 13 de abril, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.